

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.001324/2025-98 - COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1073192

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “*Aquisição de materiais e produtos para limpeza e desinfecção dos poços ativos, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo nº 01.05.043501.001324/2025-98;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto realizado pela Coordenadora de disputa, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – HOMOLOGAR o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados sendo o **LOTE (1)** para a empresa **LCI COMERCIO SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E EQUIPAMENTOS** inscrito no CNPJ sob o nº **53.260.459/0001-90** pelo valor global de **R\$ 24.252,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais)** e o **LOTE (2)** e **LOTE (3) FRACASSADOS** haja vista a desclassificação dos



fornecedores participantes do certame, em razão dos valores ofertados estarem acima do estimado pela Companhia.

II – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

III – DAR conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

V – Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Assessoria de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno - ASCPC, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente

